



Decreto Legislativo Nº 01/2024

Autoria: Kayte Apoliane Monteiro
Gomes
Nº do Protocolo: 58/2024
Protocolado em: 28/05/2024 10h34

Dispõe sobre: Concessão do TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA a personalidade que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, no uso legal de suas atribuições, nos termos do art. 55, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e do artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DIVINO DO CARMO DE CARVALHO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Água Boa.

Art. 2º - A presente concessão se faz pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor **DIVINO** como popularmente conhecido, ao desenvolvimento rural, religioso, social e econômico do Município de Água Boa.

Art. 3º - O presente Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora e previamente comunicada ao homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Vieira dos Santos
Vereador(a)

Kayte Apoliane Monteiro Gomes
Vereador(a)





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 28/05/2024 08:28:52
Hash Interno: kz8v78lhysbvc39bh9ewivoxrcafweqnozof3vjm



Chave de Verificação

2TWHN-YDTOH-PHORN-7BRWZ-MECUS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-81	Kayte Apoliane Monteiro Gomes	Assinado em 28/05/2024 18:38
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	Assinado em 28/05/2024 10:33

Documento assinado digitalmente por Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Elias Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **2TWHN-YDTOH-PHORN-7BRWZ-MECUS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

